

10 DEZ 2025

1º Secretário

PROTOCOLO

APROVADO
Val ao Expediente
Em 10 / 12 / 2025

Nº

REQUERIMENTO 1º Secretário

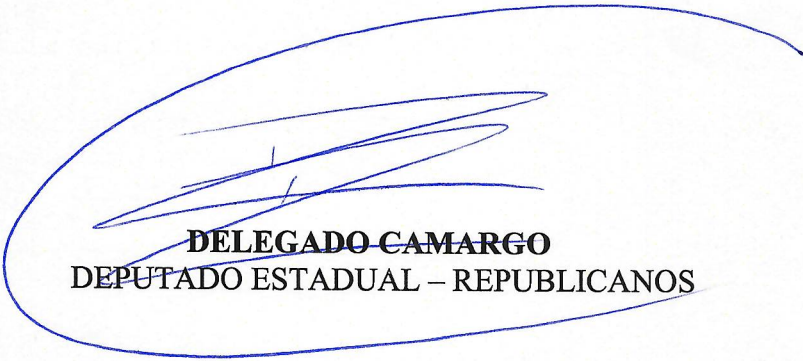
3439/25

AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **IVANILTON FERREIRA NEVES**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que subscreve, nos termos do inciso XII do artigo 181 do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa do estado de Rondônia, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor à **IVANILTON FERREIRA NEVES**, membro da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santa Luzia D'Oeste, pelos relevantes serviços prestados aos cidadãos do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 13 de novembro de 2025.


DELEGADO CAMARGO
DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
	AUTOR : DEP.DELEGADO CAMARGO - REPUBLICANOS		
JUSTIFICATIVA Nobres Parlamentares, O presente requerimento tem por objetivo solicitar a concessão de Voto de Louvor à IVANILTON FERREIRA NEVES, pelos relevantes serviços prestados através da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE aos cidadãos do município de Santa Luzia D'Oeste, no estado de Rondônia. Breve histórico Ivanilton Ferreira Neves, funcionário público estadual concursado, é atualmente Motorista do Transporte Escolar da APAE de Santa Luzia D'Oeste. Nascido em Pimenta Bueno, reside em Santa Luzia há aproximadamente 40 anos. Casado e pai de família, exerce sua função com responsabilidade e comprometimento, contribuindo diariamente para o atendimento e o bem-estar dos alunos da instituição, garantindo segurança e cuidado no transporte escolar. Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Requerimento.			